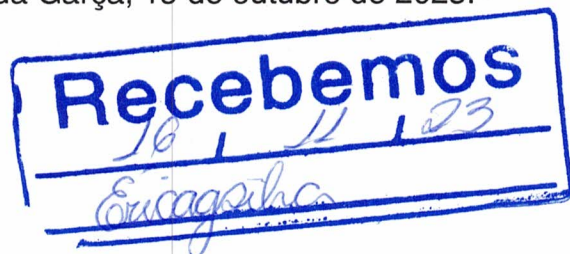




Ofício nº 0011/2023
Serviço: Gerência de Cadastro e Tributação

Morro da Garça, 19 de outubro de 2023.

Assunto: Resposta ao Ofício nº 171/2023



Excelentíssimo Senhor Presidente,

Temos a honra de dirigirmo-nos a V.Exa. a fim de apresentar as informações solicitadas através do Pedido de Informação de autoria do Vereador César Augusto Silveira Souza.

Após uma análise minuciosa da solicitação contida no ofício, gostaríamos de informar que o Programa de Regularização Fundiária, mais conhecido como REURB, encontra-se em andamento, estamos empenhados na realização do serviço de forma satisfatória e na finalização do mesmo o quanto antes.

A regularização fundiária urbana é um processo legal que busca regularizar propriedades urbanas que não possuem a devida documentação, ou seja, não têm um título de propriedade formal, como escritura pública ou registro no cartório de imóveis. Esse processo é importante para garantir direitos de posse e propriedade, promover o desenvolvimento urbano sustentável e melhorar a qualidade de vida das pessoas que habitam essas áreas.

Seu processo envolve a identificação e o cadastramento das áreas irregulares e de seus ocupantes, a análise documental, a delimitação dos lotes, a avaliação dos impactos ambientais, montagem de processos e posteriormente o envio das documentações ao cartório de registro de imóveis, onde serão analisadas e os títulos de propriedade dos imóveis serão emitidos.

Iniciamos o projeto de Regularização Fundiária Urbana em Morro da Garça, no ano de 2021, nesse período 97 imóveis foram beneficiados com o registro em cartório, dentre eles estão:

- 68 imóveis pertencentes à Companhia de Habitação do Estado de Minas (COHAB), onde as famílias que possuam seus imóveis quitados junto à companhia, receberão o título de propriedade de suas moradias registrados no cartório de registro de imóveis, sem custas cartorárias.
- 22 imóveis registrados no Bairro Pompéia.
- 07 imóveis registrados no Bairro Centro.

Atualmente 60 imóveis pertencentes ao Bairro Centro aguardam a conclusão da análise de documentação no Cartório de Registro de Imóveis de Curvelo, onde o processo tem sido impactado por uma série de exigências vindas do Cartório de Registro de Imóveis, tornando-o mais demorado e complexo no âmbito da REURB.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS
GERAIS CNPJ 17695040/0001-06
CEP 39.248-000

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Gedeane Soares da Silva
Gerente de Cadastro e Tributação

**Ao Sr. José Maria da Silva
Vereador Presidente da
Câmara Municipal de
Morro da Garça**